



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Extensão

## **EDITAL Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018\***

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS DE ARTESANATOS E OUTROS ARTIGOS NO 2º SEMINÁRIO SAINDO DAS CAIXAS DO IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE**

A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o **Edital nº 56/2018**, de **chamamento público para credenciamento de interessados em expor e comercializar produtos de ARTESANATOS E OUTROS ARTIGOS** (exceto gêneros alimentícios) no 2º Seminário Saindo das Caixas do IFRS - *Campus* Porto Alegre, que acontecerá no dia 12 e 13 de novembro de 2018, a partir de assinatura de Termo de Permissão de Uso.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de interessados em expor e comercializar produtos de artesanato e outros artigos no Seminário Saindo das Caixas do IFRS - *Campus* Porto Alegre conforme informações contidas neste Edital.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas relativas a transporte, estrutura e alimentação durante todo o evento.

#### **2. DO EVENTO**

2.1 O Saindo das Caixas do IFRS - *Campus* Porto Alegre tem o objetivo de promover um espaço de troca de experiências, exposição e discussão de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações afirmativas, desenvolvidos por estudantes e servidores do IFRS e de outras instituições.

2.2 O evento acontecerá nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, das 09 às 21 horas, nas dependências do *Campus* Porto Alegre.

2.3 O período de exposição e comercialização dos produtos será estabelecido no Termo de Permissão de Uso a ser assinado pelo(a) expositor(a). A definição de tal período será feita pela comissão organizadora do evento levando em consideração a informação de preferência informada pelo(a) expositor(a) no ato da inscrição, adequando-a conforme a disponibilidade do espaço físico.

---

\* Retificado em 06 de novembro de 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Diretoria de Extensão

### 3. DAS REGRAS

3.1 Poderão candidatar-se expositores(as) integrantes da comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos, profissionais terceirizados), pessoas/entidades vinculadas aos projetos de extensão e pesquisa do IFRS, participantes de projetos sociais, cooperativas, ONGs, OSCIPs e artesãos/artesãs.

3.2 Os(as) expositores(as) poderão comercializar, os seguintes tipos de produtos:

- a) objetos de decoração e/ou utilitários, acessórios, arte e artesanato em geral, produzidos por si, por familiares ou por terceiros;
- b) livros, CDs, DVDs e similares, recicláveis;
- c) artigos de vestimenta e produtos não comestíveis cujo resultado das vendas seja revertido para apoio a instituições, organizações ou causas sociais.
- d) artes gráficas, fotografias, objetos cerâmicos e outras produções artísticas de produção pessoal, coletiva ou vinculadas a ações e projetos sociais.

3.3 Não é obrigatório ter experiência de exposição em feiras.

3.4 Os espaços para exposição terão aproximadamente dois metros quadrados, para comportar vendas individuais ou em duplas de expositores, a depender da quantidade e características dos produtos a serem comercializados e de acordo entre expositores e equipe organizadora do evento.

3.5 O espaço físico reservado para a realização da Feira será o Átrio do *Campus* Porto Alegre, que possui rede elétrica de 110 e 220 volts.

3.6 O(a) expositor(a) ficará responsável pela montagem e desmontagem da estande no espaço que lhe for reservado. O *Campus* não se responsabilizará pela guarda de produtos e/ou materiais dos(as) expositores(as) durante o evento.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas em datas conforme item “8 DO CRONOGRAMA” deste Edital, através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuFw57h6C52tHOpG76mR-SxePj4gp40OejRFUDgYtyVWZsg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuFw57h6C52tHOpG76mR-SxePj4gp40OejRFUDgYtyVWZsg/viewform?usp=sf_link)

4.2 No momento da inscrição, o(a) interessado(a) deverá especificar: nome, CPF/ CNPJ, instituição vinculada (se for o caso), turno de preferência de venda, entre outras informações básicas.

4.3 Durante a análise das inscrições para seleção, o candidato poderá ser convocado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Diretoria de Extensão

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada pela equipe responsável pelo evento, com base na procedência, qualidade, diversidade e preço dos produtos apresentados, em coerência com a proposta do projeto.

5.2 A seleção levará em conta o espaço disponível, limitações de tempo, a programação do evento, a variedade de produtos a serem ofertados ao público, o turno disponível para comercialização, fabricação própria, preço adequado, reversão de valores para organizações e entidades civis filantrópicas e/ ou de assistência.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO:**

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem comparecer à Sala 816 (Torre Sul) do IFRS - *Campus* Porto Alegre para assinatura do Termo de Permissão de Uso, conforme Cronograma previsto no item 8 deste Edital, no qual constarão os termos contratuais, responsabilidades e horário previsto de comercialização dos produtos.

Parágrafo Único. O horário de atendimento para assinatura do Termo de Permissão de Uso será das 11h às 19h30min do dia previsto no cronograma.

6.3 O(a) responsável pela banca de venda, indicado(a) no formulário de inscrição, deverá assinar o Termo de Permissão de Uso e apresentar original e cópia do documento de identificação pessoal e CPF ou CNPJ, conforme o caso.

6.4 Em caso de a banca de venda estar vinculada a alguma associação civil, ONG ou outra organização civil, deverá ser apresentado documento que demonstre o vínculo entre o(a) expositor(a) e a instituição, no momento de assinatura.

6.5 O não comparecimento para assinatura do Termo de Permissão de Uso dentro do prazo estipulado no item 8 deste Edital permite a chamada do próximo classificado.

### **7. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS EXPOSITORES**

7.1 Cabe aos(às) expositores(as) as seguintes responsabilidades e compromissos:

- a) Assinar o Termo de Permissão de Uso da área junto a Coordenação do Evento;
- b) Providenciar a montagem de sua banca, no local indicado e horário acordados com a Coordenação do Evento;
- c) Providenciar a desmontagem da banca e o recolhimento de todos seus pertences até as 21h de cada um dos dias do evento;
- d) Providenciar a desmontagem da banca e o recolhimento de todos seus pertences até o



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Diretoria de Extensão

horário estipulado pela organização do evento;

e) Manter a organização e limpeza do local utilizado antes, durante e ao fim do evento;

f) Restaurar os locais onde os serviços serão executados para as mesmas condições em que foram encontrados antes do início dos trabalhos.

7.2 O descumprimento das exigências do edital acarretará o cancelamento imediato da participação no evento e o impedimento de inscrever-se como expositor em futuras edições do Evento, a critério da organização.

7.3 O *Campus* não fornecerá qualquer equipamento e/ ou utensílio para a comercialização dos produtos.

7.4 A organização do espaço e instalação dos equipamentos necessários será de inteira responsabilidade dos expositores.

7.5 O *Campus* Porto Alegre possui rede elétrica de 110 volts.

## 8. DO CRONOGRAMA (\*\*)

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Chamamento Público	24/10/2018
Inscrições pelo formulário online	de 24/10 a 28/10 de 2018
Publicação da lista preliminar de inscritos	06/11/2018
Prazo para recursos	07/11/2018, das 09h às 17h.
Publicação dos proponentes selecionados	07/11/2018, até as 20h
Assinatura do Termo de Permissão de Uso	12/11/2018
Realização da Saindo das Caixas	12/11 e 13/11 de 2018

(\*\*) Redação dada pela retificação nº 01, de 06 de novembro de 2018.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso à lista preliminar de inscritos, nos prazos previstos no Cronograma, a ser encaminhado para o e-mail [nucleo.nepeqs@poa.ifrs.edu.br](mailto:nucleo.nepeqs@poa.ifrs.edu.br), para apreciação e deliberação da equipe organizadora do evento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os resultados e informações decorrentes do presente Edital estarão disponíveis no site do IFRS *Campus* Porto Alegre (<http://www.poa.ifrs.edu.br>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Diretoria de Extensão

10.2 Os(as) interessados(as) deverão conhecer o Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do evento.

10.3 É obrigação única e exclusiva dos(as) interessados(as) o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão Organizadora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

10.4 Durante a análise das inscrições para seleção, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

10.5 Esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail [nucleo.nepegs@poa.ifrs.edu.br](mailto:nucleo.nepegs@poa.ifrs.edu.br).

10.6 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de deliberar acerca de casos omissos e situações não previstas neste edital.

**Equipe Organizadora do Seminário Saindo das Caixas 2018.**

**Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPEGS)**

**Diretoria de Extensão**

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS

Portaria nº 170/2016